



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

#### **Edital de Concurso Público n° 01/2013**

O **MUNICÍPIO DE TELÊMECO BORBA**, inscrito no CNPJ **72.170.240/0001-04**, torna público que se encontram abertas, no período **22/04/2013 à 07/05/2013**, as inscrições para o **Concurso Público Edital n° 01/2013**, para preenchimento de vagas de cargos constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares Números: **1881 de 05 de abril de 2012 e de acordo com o Estatuto do Servidor instituído pela Lei Municipal n° 1.883 de 05 de abril de 2012** e decretos regulamentadores n° **7567/1997** e n° **14.624/2008**, disponíveis em <http://www.pmtb.pr.gov.br/informacoes/pccv/pccv.php>, e pelas demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.

O Extrato resumido será publicado de acordo com o disposto no item 11.1 e 11.2 do presente edital.

#### **1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, vencimento e formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.

1.2. As atribuições dos cargos constam nas Leis Complementares n° **1.881/2012** e n° **1.883/2012** disponível no site <http://www.pmtb.pr.gov.br/informacoes/pccv/pccv.php>;

1.3. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado na Divisão de Recursos Humanos do Município, durante todo o período de validade do concurso, sob pena de perda da classificação.

#### **2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

2.1. Aos portadores de necessidades especiais serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/função a exercer, nos termos do Art. 5° da Lei Municipal n° 1.883 de 05 de abril de 2012, a serem providas na forma do artigo 3°, 11 ao 14 e 21 ao 23 da lei Municipal n° 1.883 de 05 de abril de 2012, e do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

2.1.1. A reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais será de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis no concurso. Neste caso, o provimento dar-se-á em conformidade a convocação por cargo, de acordo com os seguintes critérios:

a) a cada 05 (cinco) vagas, será reservado no mínimo 01 (uma) vaga ao Portador de Necessidade Especial, ficando estabelecido 04 (quatro) vagas para a lista geral e 01 (uma) vaga assegurada aos classificados da lista especial para portadores de necessidades especiais; caso o candidato portador de necessidades especiais se encontre entre os 04 (quatro) primeiros da lista geral será contratado



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### *Poder Executivo*

nesta ordem, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições dos referidos cargos/funções, a ser aferida em perícia oficial quando dos exames pré-admissionais.

b) Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, igual ou superior a 0,25 (vinte e cinco centésimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do disposto no § 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições dos referidos cargos/funções, a ser aferida em perícia oficial quando dos exames pré-admissionais;

2.2. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição a cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.3. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: **I - deficiência física** (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), **II - deficiência auditiva** (perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte: a) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve; b) de 41 a 55 db - surdez moderada; c) de 56 a 70 db - surdez acentuada; d) de 71 a 90 db - surdez severa; e) acima de 91 db - surdez profunda; f) anacusia.), **III - deficiência visual** (acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações), **IV - deficiência mental** (funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho), **V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

2.4. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria.

2.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à duração, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas via *Internet* no período de **22/04/2013 à 07/05/2013** através do sítio [www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br), link Concursos/Processos Seletivos, Opção **Concurso Público Edital n° 01/2013 – Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**.

3.1.1. Para os candidatos que possuem ou apresentarem dificuldades em realizar as inscrições através da *Internet*, será disponibilizado no período de **22/04/2013 à 07/05/2013, no campus da UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa, sito à Rua Guarani, n. 555 – BNH, em Telêmaco Borba-PR, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, apenas nos dias úteis, a oportunidade para realizar PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO a inscrição para o cargo pretendido;**

3.1.2. O atendente fará o cadastro de inscrição presencial, utilizando-se de sistema eletrônico para captação dos dados.

3.1.3. O candidato deverá ler e assinar uma cópia da ficha de inscrição impressa e receberá boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.1.4. A ficha de inscrição impressa será cópia fiel das informações que o candidato informou, devendo o candidato no ato do recebimento da ficha, conferir os dados informados, assinar a via impressa e entregar ao atendente.

3.1.5. O pagamento do boleto impresso confirma que o candidato está ciente de todas as normas e procedimentos descritos no edital e que está de acordo com os mesmos.

3.1.6. A inscrição do candidato somente será efetivada após a confirmação do pagamento pela rede bancária. O candidato deverá guardar o boleto pago e apresentá-lo no dia da prova.

3.1.7. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição. Não haverá devolução do valor da inscrição sob nenhuma alegação.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *Internet*;

3.2.2. imprimir o boleto bancário;

3.2.3. efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário até o dia **08/05/2013**, em qualquer agência bancária do território nacional, sendo responsabilidade integral do candidato o recolhimento da referida taxa, observando o horário de atendimento bancário ou posto de arrecadação, não sendo aceito nenhum tipo de alegação ou interposição de recursos caso a inscrição não tenha sido realizada em consonância com o prescrito no presente Edital

3.2.4. possuir 18 anos completos no ato da inscrição;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### **Poder Executivo**

3.2.5. é vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e **antes de encerrado o prazo para as inscrições** deverá:

3.3.1. apresentar à Comissão Coordenadora do Concurso:

3.3.1.1. O Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido e assinado, contendo:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova;
- d) para aquele que requer e que comprovadamente apresente deficiência visual (amblíope) será oferecida provas e gabarito de resposta ampliados, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.4. O candidato portador de necessidades especiais aprovado deverá submeter-se-á a avaliação, de equipe multidisciplinar antes de assumir o cargo.

3.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.7.1. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *Internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. Caso o candidato cometa algum equívoco com relação à inscrição, não poderá interpor recurso a seu favor ou alegar desconhecimento do mesmo.

3.12. O candidato poderá efetuar, a seu critério, inscrição para mais de um cargo, porém, deverá comparecer ao local da prova para o cargo que optou concorrer, não sendo devolvidos os valores referentes às demais inscrições pagas.

3.13. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.14. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será publicada no Edital de Deferimento ou Indeferimento das inscrições e divulgada de acordo com o disposto 11.1 do presente edital.

3.15. Após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal de Telêmaco Borba.

3.16. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido no momento do provimento do cargo.

3.17. Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo, será convocado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral.

#### **4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

4.1. Os valores para inscrição no presente Concurso são os seguintes:

4.1.1. **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ensino fundamental completo ou incompleto;

4.1.2. **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ensino médio completo e/ou técnico;

4.1.3. **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam nível superior.

4.2. A taxa de inscrição poderá ser dispensada, a juízo do Prefeito Municipal, sendo que o interessado deverá preencher a Declaração de Hipossuficiência de Recursos Financeiros (anexo IX) e anexar fotocópias dos documentos comprobatórios das condições previstas nos subitens 4.2.1 a



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

4.2.3. Fará jus à isenção total do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente, atender aos requisitos abaixo:

4.2.1 Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro desemprego, por meio da apresentação da cópia autenticada em cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e cópia da página de contrato de trabalho que indique as datas de admissão e demissão do último emprego, ou apresentar as cópias descritas acima e apresentar os documentos na forma original para conferência;

4.2.2. Ter consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (kwh), mediante a apresentação de cópia autenticada, ou as cópias com a apresentação da original das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de inscrição disponível em meio eletrônico;

4.2.3. Não exercer qualquer atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda e apresentar renda familiar per capita não superior a R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

4.2.4. A documentação para isenção deverá ser protocolada no ato das inscrições, que serão recepcionadas presencialmente **no campus da UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa, sito à Rua Guarani, n. 555 – BNH, em Telêmaco Borba-PR, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 22/04/2013 à 07/05/2013, apenas nos dias úteis.** Na entrega da documentação, o interessado preencherá formulário próprio, conforme Anexo IX.

## **5. DAS PROVAS**

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II, III e IV deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer. Em hipótese alguma serão realizadas provas em locais diferentes dos estabelecidos em edital.

5.2. **1ª fase:** Prova Escrita objetiva, de múltipla escolha, sendo 05 (cinco) alternativas, com apenas 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

5.3. **2ª fase:** Prova de Títulos, de caráter classificatório, a ser aplicada para os **cargos de Técnico Municipal de Nível Superior, nas seguintes áreas: Enfermagem, Medicina, Engenharia Ambiental, Engenharia de Segurança do Trabalho, Fonoaudiologia, Turismo e Pedagogia.**

5.3.1 A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: ..... 70%;
- prova de títulos: ..... 30%.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

5.4 **Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada para os candidatos aprovados na prova escrita (que atingirem nota 5,00 ou superior), para os cargos de: **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Coveiro, Gari, Jardineiro e Magarefe.**

5.4.1 A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: ..... 50%;
- prova prática: ..... 50%.

5.5. As provas escrita e prática terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

5.6. Para os cargos onde será aplicada apenas prova escrita, a nota final será igual a nota obtida na prova escrita.

5.6.1. Serão considerados aprovados todos os candidatos com **nota da prova escrita** maior ou igual a 5,00 (cinco)

5.7. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova prática estará desclassificado.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. **A prova escrita será realizada no dia 26/05/2013**, em horário e local a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

6.3. O gabarito das questões da prova escrita serão disponibilizados e publicados de acordo com item 11.1 do presente do edital.

6.4. **A prova prática realizar-se-á no dia 23/06/2013**, em horário e local a ser divulgado na agenda da prova prática. A metodologia da prova prática está descrita no Anexo V deste Edital.

6.5. **A entrega dos títulos pelos candidatos realizar-se-á no período de 22/04/2013 à 07/05/2013, no campus da UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa, sito à Rua Guarani, n. 555 – BNH, em Telêmaco Borba-PR, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, apenas nos dias úteis.** A metodologia da prova de títulos está descrita no Anexo IV deste Edital.

6.6. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.6.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.6.2. que obtiver melhor nota na prova escrita;

6.6.3. que obtiver melhor nota na prova de Títulos se houver;

6.6.4. que obtiver melhor nota na prova Prática se houver;

6.6.5. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.6.6. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.6.7. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

6.6.8. que obtiver melhor nota na prova de Matemática

6.6.9. que tiver maior idade e não considerado idoso, exceto os enquadrados no item 6.6.1.

6.7 As notas finais das provas escrita, prática e de títulos, com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas e divulgadas de acordo com item 11.1 deste Edital conforme previsto no cronograma anexo.

6.8. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal de Telêmaco Borba será divulgada conforme previsto no cronograma anexo e nos locais previstos no item 11.1 e 11.2 deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita;

7.1.4. da classificação e notas das provas escritas, prática e de títulos;

7.1.5. da discordância da aplicação das provas prática;

7.1.6. da classificação final.

7.2. Os recursos previstos acima deverão ser protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura municipal de Telêmaco Borba, sediada Praça Dr. Horácio Klabin, 37, Centro, Telêmaco Borba / PR.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

#### **8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA**

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. ser brasileiro nato;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo VII deste Edital;

8.1.4. apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) certidão relativa à regularidade perante a justiça eleitoral;

f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

g) comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

h) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver;

i) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;

j) PIS/PASEP (frente e verso);

k) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

l) em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

m) declaração de bens;

n) comprovante de endereço atualizado;

o) declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função, emprego ou cargo público, penalidade disciplinar de demissão;

p) certidão negativa de antecedentes criminais expedidos pela comarca de residência.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

8.1.5. além dos documentos constantes no item 8.1.4, também deverá comprovar habilitação profissional e/ou formação mínima exigida neste edital.

**8.1.6.** Não possuir ou apresentar impedimentos para provimento de cargo público, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 1.883, de 05 de abril de 2012.

### **9. DO REGIME JURÍDICO**

9.1. Os aprovados e habilitados neste Concurso serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, conforme Lei 1883 de 05 de abril de 2012, disponível em <http://www.pmtb.pr.gov.br/informacoes/pccv/pccv.php>.

### **10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A validade deste Concurso será de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

10.2. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita e prática, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

10.3. A Administração convocará o(s) candidato(s) respeitando os procedimentos e prazos mínimos estabelecidos no art. 12 e parágrafos da Lei Complementar nº 1.883, de 05 de abril de 2012.

10.4. O candidato aprovado e convocado que não comparecer e apresentar sua documentação na Divisão de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no prazo estabelecido no edital de convocação, em conformidade ao disposto neste edital e na Lei Complementar nº 1.883, de 05 de abril de 2012, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, perderá a vaga ofertada por este Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

10.4.1. A comunicação da convocação do candidato será efetuada através de telegrama postal no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

10.4.2. A Administração não se responsabiliza pelos prazos e condições de entrega do telegrama no endereço do candidato, sendo mera informação do ato da convocação, ao qual o candidato se obriga a acompanhar e atender aos termos do chamamento devidamente publicado na imprensa oficial do Município, no *site* oficial e nos demais meios estabelecidos em Lei.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O Edital de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados, conforme abaixo:

- a) Boletim Oficial do Município;
- b) Átrio da Prefeitura;
- c) Átrio da Câmara de Vereadores;
- d) Internet:

[www.pmtb.pr.gov.br/informacoes/concurso/2013/concurso.php](http://www.pmtb.pr.gov.br/informacoes/concurso/2013/concurso.php)  
[www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br);

11.2. O edital resumido do Concurso Público, Edital de Locais de Provas, o Decreto de Homologação do Resultado Final dos Aprovados e respectiva Classificação, serão divulgados e publicados também em jornal de circulação local/regional.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Município em conjunto com a Empresa Click Soluções.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- 11.5.1. Anexo I – Quadro de Cargos e Vagas a serem preenchidas;
- 11.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;
- 11.5.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita;
- 11.5.4. Anexo IV – Normas para classificação dos Títulos.
- 11.5.5. Anexo V – Normas para realização da Prova Prática;
- 11.5.6. Anexo VI – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais.
- 11.5.7. Anexo VII – Exames necessários para investidura;
- 11.5.8. Anexo VIII – Cronograma do Concurso;
- 11.5.9. Anexo IX - Declaração de Hipossuficiência de Recursos Financeiros.
- 11.5.10. Anexo X – Orientações para preenchimento do cartão resposta.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2013

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

Irineu Gobo Filho  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 2589 de 05 de novembro de 2012 e alterações



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

SEQ	CARGO	NIVEL	Área de Atuação /Especialização/ Formação	Área de Atuação	Remuneração	Cargos	Reservas à PNE	Total de Cargos	CH/Semanal	Teórica	Título	Prática
1	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Enfermagem	Intervencionista	R\$ 2.325,00	CR	CR	CR	40	SIM	SIM	NÃO
2	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Enfermagem	Obstetra	R\$ 2.325,00	3	1	4	40	SIM	SIM	NÃO
3	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Fonoaudiologia		R\$ 2.325,00	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
4	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Medicina*		R\$ 2.325,00	3	1	4	20	SIM	SIM	NÃO
5	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Medicina*	Intervencionista	R\$ 2.325,00	CR	CR	CR	20	SIM	SIM	NÃO
6	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Medicina*	Psiquiatria	R\$ 2.325,00	1	1	2	20	SIM	SIM	NÃO
7	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Engenharia Ambiental		R\$ 2.325,00	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
8	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Engenharia de Segurança do Trabalho		R\$ 2.325,00	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
9	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Turismo		R\$ 2.325,00	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
10	Técnico Municipal de Nível Superior I	Superior	Pedagogia		R\$ 2.325,00	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
11	Técnico Municipal de Nível Médio I	Técnico	Ambiental		R\$ 1.350,00	1		1	40	SIM	NÃO	NÃO
12	Técnico Municipal de Nível Médio I	Técnico	Topografia		R\$ 1.350,00	1		1	40	SIM	NÃO	NÃO
13	Técnico Municipal de Nível Médio I	Técnico	Turismo		R\$ 1.350,00	1		1	40	SIM	NÃO	NÃO
14	Educador Social - Masculino	Médio Completo			R\$ 937,50	1		1	40	SIM	NÃO	NÃO
15	Educador Social - Feminino	Médio Completo			R\$ 937,50	1		1	40	SIM	NÃO	NÃO
16	Agente de Combate às Endemias	Fundamental Completo			R\$ 769,89	1	1	2	40	SIM	NÃO	NÃO
17	Auxiliar Social - Masculino	Fundamental Incompleto			R\$ 769,89	1		1	40	SIM	NÃO	NÃO
18	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Incompleto			R\$ 678,05	9	1	10	40	SIM	NÃO	SIM
19	Coveiro	Fundamental Incompleto			R\$ 722,52	1	1	2	40	SIM	NÃO	SIM
20	Gari	Fundamental Incompleto			R\$ 678,05	4	1	5	40	SIM	NÃO	SIM
21	Jardineiro	Fundamental Incompleto			R\$ 678,05	1		1	40	SIM	NÃO	SIM
22	Magarefe	Fundamental Incompleto			R\$ 769,89	1		1	40	SIM	NÃO	SIM

\*gratificação conforme estabelecido em lei vigente no ato do provimento do cargo.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **ANEXO II**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA**

### **1. CONTEÚDOS COMUNS PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR:**

#### **1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

#### **1.2. CONHECIMENTOS GERAIS.**

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de PARANÁ, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de PARANÁ e do Município de Telêmaco Borba; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente.

#### **1.3. CONHECIMENTOS EM MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º. e 2º. Graus. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico.

### **2. CONTEÚDOS COMUNS PARA CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO:**

#### **2.1. LÍNGUA PORTUGUESA.**

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

#### **2.2. CONHECIMENTOS GERAIS.**

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Paraná, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e do Paraná e do Município de Telêmaco Borba; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente,



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

#### **2.3. CONHECIMENTOS EM MATEMÁTICA:**

Adição, subtração, multiplicação e divisão. Conjuntos. Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem.2.

#### **3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

##### **3.1. Técnico Municipal de Nível Superior I/ Enfermagem / Intervencionista:**

Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, urgência e emergência no atendimento de traumas, atendimento móvel e de remoção, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde - doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.

##### **3.2. Técnico Municipal de Nível Superior I / Enfermagem / Obstetra:**

Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde - doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo; Bases de Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutor Feminino; Instalação da Prenhez; Diagnóstico de Gravidez; Modificações Maternas; Critérios de Avaliação para Risco Gestacional; Consulta Pré Natal; Fluxograma para diagnóstico da Gravidez; Mobilograma Fetal; Relações útero-fetais; Nomenclaturas Obstétricas; Cardiotocografia; Mecanismos de Parto.

### **3.3. Técnico Municipal de Nível Superior I/ Medicina:**

Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente. Saúde do trabalhador. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico-puerperal. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica frequente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde. As normas operacionais do SUS. A estratégia de saúde da família. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Prontuário Médico. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Noções de Farmacologia. Emergência. Código de Ética Médica. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) endocardite bacteriana, pericardites, miocardiopatias (chagásica, alcoólica, inflamatória), valvulopatias, arritmias, coronariopatias, febre reumática, pneumonias, tuberculose pulmonar, supurações pulmonares, pneumotórax, derrames pleurais, tromboembolismo pulmonar, neoplasias pulmonares, bronquite, asma, enfisema, insuficiência respiratória aguda, diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, neoplasias da tireóide, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, hipertensão arterial sistêmica, glomerulonefrites agudas, síndrome nefrótica, marcadores imunológicos nas virais, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, doença ulcerosa péptica, icterícia, colecistite, colelitíase, neoplasias mais frequentes no trato digestivo, interpretação clínica do hemograma, anemias, linfomas, leucemias, artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, osteoartrose, gota, convulsões, comas, acidentes vasculares cerebrais. A consulta médica. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Interpretação do hemograma. Princípios de farmacoterapia. Reações



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

adversas a drogas. Terapia antimicrobiana e antiviral. Intoxicações comuns. Micoses superficiais mais comuns. Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite. Infecções respiratórias. Doenças bronco - pulmonares obstrutivas. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus. Infecção urinária. Poliartrites. Diarréias agudas e crônicas. Anemias. Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica. Hepatites. Parasitoses. Lombociatalgias. Ansiedade e depressão. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Leptospirose. Dengue. Emergência psiquiátricas. A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Imunizações. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde de Paraná. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Afecções agudas do aparelho respiratório. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função.

#### **3.4. Técnico Municipal de Nível Superior I/ Medicina / Intervencionista:**

1. **Cardiocirculatório:** Infarto do miocárdio com supra desnível de segmento ST: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento, complicações e prognóstico. Síndromes isquêmicas agudas sem supra desnível de segmento ST: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento, complicações e prognóstico. Repercussões sistêmicas da circulação extra corpórea. Dissecção aórtica aguda: diagnóstico, classificação, tratamento. Indicações cirúrgicas nas doenças orovalvares. Transplante cardíaco: indicações, manuseio e prognóstico. Cirurgia de revascularização miocárdica: indicações, complicações e prognóstico. Angioplastia coronariapercutânea: indicações, complicações e prognóstico. Complicações hemorrágicas no pós-operatório de cirurgia cardíaca. Choque: fisiopatologia, diagnóstico diferencial e tratamento. Monitorização em terapia intensiva. Balão de contrapulsção aórtica: indicações, contra-indicações, manejo e complicações. Parada cardiorrespiratória. Fibrilação atrial aguda. Complicações precoces e tardias no pós-operatório de cirurgia oro-valvar. Edema agudo de pulmão. Trombose de válvula protética: diagnóstico e tratamento. Sincope: diagnóstico diferencial e abordagem inicial. Cardiomiopatias: diagnóstico diferencial e tratamento. Terapia anti-trombótica (antiagregantesplaquetários e anticoagulantes). Aplicações da ecocardiografia em terapia intensiva. Investigação de dor torácica na emergência. Tamponamento cardíaco. 2. **Respiratório:** Insuficiência respiratória aguda; fisiopatologia e tratamento; trocas gasosas pulmonares; Estado de mal asmático; Embolismo pulmonar; DPOC agudizado; SARA (Síndrome de angustia respiratória aguda): fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Broncoaspiração; Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos e controle; hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva; ventilação mecânica na Asma, SARA e DPOC; monitorização da ventilação mecânica; capnografia; complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia; desmame do suporte ventilatório; oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações; oxigenioterapia hiperbárica; gasometria arterial. 3. **Infecção e sepse:** Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções bacterianas e fúngicas - profilaxia, diagnóstico e tratamento; Infecções relacionadas a cateteres; Sepse; síndrome da resposta inflamatória sistêmica; insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM); Antibioticoterapia em Medicina Intensiva; Escores de avaliação de prognóstico; Endocardite bacteriana; Colite pseudomembranosa; Infecções hospitalares; Translocação bacteriana. 4. **Neurológico:** Comas em geral; Acidentes vasculares encefálicos; Trombolíticos; Hipertensão intracraniana; medidas e indicação para controle; controle da hiperventilação; Polirradiculoneurites; Estado de mal epilético; Morte cerebral. 5. **Gastro-intestinal:** Hemorragia digestiva alta e baixa; Insuficiência hepática; Abdome agudo; Pancreatite aguda; Colecistite aguda. 6. **Endócrino metabólico:** Coma hiperosmolar, hipoglicêmico. Cetoacidose; Crise tireotóxica; Coma mixedematoso; Insuficiência supra-renal aguda; Rabdomiólise. 7. **Renal:** Insuficiência renal aguda; Métodos dialíticos; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 8. **Pré e pós-operatório:** Avaliação do risco pré-operatório, inclusive em cardiopatas. 9. **Coagulação:** Coagulação intravascular disseminada e fibrinolise;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

Coagulopatia de consumo; Trombólise e anticoagulação; Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. 10. Trauma. Politraumatismo; TCE; Trauma raquimedular. 11. Suporte nutricional: Sepsis; DPOC; trauma; insuficiência hepática e renal; Nutrição parenteral e enteral. 12. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Indicações e complicações: Intubação traqueal. Traqueostomia. Biópsia pulmonar. Cateterização arterial; Dissecção venosa. Marcapassotransvenoso provisório e definitivo. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. 13. Iatrogenia em terapia intensiva. 14. Métodos de imagem em medicina intensiva. 15. Aspectos éticos da medicina intensiva. 16. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 17. Transporte do paciente crítico. 18. Intoxicações Exógenas. 19. Transplante de órgãos e medula óssea na Terapia Intensiva. 20. O Paciente imunossuprimido grave. 21. A urgência e emergência no atendimento de traumas, o atendimento móvel e de remoção.

#### **3.5. Técnico Municipal de Nível Superior I / Medicina / Psiquiatria:**

O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Psicopatologia geral. Semiologia e psiquiatria. Distúrbio da infância e adolescência. Síndromes mentais orgânicas, Esquizofrenia e distúrbios delirantes. Transtornos do humor. Transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Alterações do desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica. Emergências. História da Psiquiatria. Princípios de epidemiologia. Psicoterapia e psicologia médica. Psiquiatria Forense e ética médica. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais, ética e psiquiatria forense. Epidemiologia e psiquiatria. Semiologia e nosografia psiquiátrica. Terapêutica psiquiátrica e atenção psicossocial. Sociologia das doenças mentais.

#### **3.6. Técnico Municipal de Nível Superior I / Engenharia Ambiental:**

Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). Noções básicas de informática. Noções básicas de atendimento ao público. Noções básicas de atendimento ao público. Poder de Polícia. Noções básicas de segurança. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção

#### **3.7. Técnico Municipal de Nível Superior I / Engenharia de Segurança do Trabalho:**

1. Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: Histórico; 2. Administração Aplicada à Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Princípios e níveis de administração. Administradores: tipos; atribuições. Organização do trabalho. Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho; 3. Leitura e Interpretação de Projetos Diversos - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; 4. Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; **5.** Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 24 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; **6.** Segurança e Saúde no Trabalho – Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 119 – Proteção das Máquinas (Decreto 1.255, de 29 de setembro de 1.994); Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2 de julho de 1991); Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); Convenção 161 – Serviços de Saúde do trabalho (Decreto 127, de 22 de maio de 1.991); Convenção 170 – Segurança na Utilização de produtos Químicos no Trabalho (Decreto 2.657, de 03 de julho de 1.998); Convenção 174 – Prevenção de Acidentes Industriais Maiores (Decreto 4.085, de 15 de janeiro de 2.002); **7.** Segurança e Saúde no Trabalho – Legislação da Previdência Social - Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; **8.** Legislação Aplicada à Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Responsabilidades civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; **9.** Laudos e Perícias Técnicas: Elaboração e interpretação de laudos e perícias técnicas; **10.** Higiene e Medicina do Trabalho - Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; **11.** Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; **12.** Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; **13.** Segurança do Trabalho referente a: Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Cores e sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; **14.** Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; **15.** Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; **16.** Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros - Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; **17.** Prevenção e Controle de Perdas – Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; **18.** Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); **19.** Proteção do Meio Ambiente; **20.** Auditorias Internas de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde.

#### **3.8. Técnico Municipal de Nível Superior I / Turismo:**

História do Turismo: o desenvolvimento da atividade através dos tempos. Fundamentos Do Turismo: definições de turismo. Turistas: Definições Tipologias. Tipos e formas de turismo. Oferta turística e produto turístico. Patrimônio turístico. Sociologia do Turismo: as motivações do Homem e seu lazer. Comportamento e as experiências vividas nas viagens. Turistas e populações locais. Humanização das viagens. Turismo E Proteção Ambiental: planejamento sustentável. Impactos ambientais do turismo. Zoneamento dos espaços naturais. Turismo e educação ambiental. Turismo: planejamento, organização e gestão: conceitos básicos de planejamento. O planejamento turístico. O enfoque sistêmico no planejamento turístico. Tipos de planejamento em turismo. Sinergia no turismo. Análise macroambiental. Diagnóstico. Estratégias de marketing. Estratégias de comunicação. Planos setoriais para e estruturação do turismo. Roteiro para diagnóstico de núcleos receptores. Organização e funções de uma Secretaria de Turismo.

#### **3.9. Técnico Municipal de Nível Superior / Pedagogia:**

O compromisso social e ético do professor; As concepções de infância, de família e de sociedade: o processo de socialização; As tendências pedagógicas no Brasil e a didática; O caráter educativo e intelectual pelo aluno; Currículo e Projeto Político-pedagógico; O Planejamento Pedagógico numa perspectiva de transformação social; A escola pública e sua função social; Construtivismo; A psicogênese da alfabetização; A construção do conhecimento matemático e a atuação do professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; A elaboração do Universo pela criança: as noções de tempo, espaço, objeto e casualidade; O jogo na construção do conhecimento pela criança; O raciocínio infantil: o pensamento racional e pensamento criador; A integração das áreas de conhecimento com os aspectos do desenvolvimento psico-social da criança; A avaliação e aprendizagem; A orientação pedagógica, a formação continuada do professor e a integração - teoria e prática; As teorias da educação e o problema da marginalidade; A alfabetização, concepções de linguagem e escrita; Transdisciplinaridade: por uma racionalidade transversal; Violência e Educação; Sociedade do conhecimento enquanto sociedade aprendente; Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais.

#### **3.10. Técnico Municipal de Nível Superior / Fonoaudiologia:**

Audição: -Anatomia e fisiologia da audição; -Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; - Avaliação auditiva no adulto e na criança; -Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitação acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); - Triage auditiva em escolares; -Avaliação eletro fisiológica-EOA, BERA; -Processamento auditivo central; -Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: -Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; -Desenvolvimento da fonação; - Avaliação perceptual e acústica da voz; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; -Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: -Desenvolvimento da linguagem oral na criança; -Desenvolvimento da linguagem escrita; -



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística; -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: -Crescimento maxilofacial; -Amadurecimento das funções orofaciais; -Sistema estomatognático; -Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; -Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; -Disfagia-avaliação e tratamento. -Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática. - Humanização do atendimentos -Lei Federal 8.080/90 Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Patologias dos Órgãos da Fala e Audição;Alterações da linguagem; Alteração da Motricidade Oral e Fonação;Alterações da linguagem escrita e leitura;avaliação do processo Auditivo; Ética; Neurofisiopatologia;Patologias dos órgãos da fala e audição.

#### **3.11. Técnico Municipal de Nível Médio / Técnico / Ambiental:**

Legislação ambiental. Constituição Federal. Código Florestal Brasileiro. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). Noções básicas de informática. Noções básicas de atendimento ao público. Noções básicas de atendimento ao público. Poder de Polícia. Noções básicas de segurança. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção

#### **3.12. Técnico Municipal de Nível Médio / Técnico / Topografia:**

Divisões da Topografia; - Unidades de medidas Lineares e Angulares - Instrumentos Topográficos em geral - Levantamento topográfico tipos - Distância horizontal e Distância de Nível - Rumo e Azimuk - Coordenadas Topográficas - Cálculo de Poligonais e Áreas - Nivelamento Geométrico - Levantamento Planialtimétrico, Curva de Nível - Desenho Técnico Topográfico. Convencional. Escalas. Formato de Papel

#### **3.13. Técnico Municipal de Nível Médio / Técnico / Turismo:**

História do Turismo: o desenvolvimento da atividade através dos tempos. Fundamentos Do Turismo: definições de turismo. Turistas: Definições Tipologias. Tipos e formas de turismo. Oferta turística e produto turístico. Patrimônio turístico. Sociologia do Turismo: as motivações do Homem e seu lazer. Comportamento e as experiências vividas nas viagens. Turistas e populações locais. Humanização das viagens. Turismo E Proteção Ambiental: planejamento sustentável. Impactos ambientais do turismo. Zoneamento dos espaços naturais. Turismo e educação ambiental. Turismo: planejamento, organização e gestão: conceitos básicos de planejamento. O planejamento turístico. O enfoque sistêmico no planejamento turístico. Tipos de planejamento em turismo. Sinergia no turismo. Análise macroambiental. Diagnóstico. Estratégias de marketing. Estratégias de comunicação. Planos setoriais para e estruturação do turismo. Roteiro para diagnóstico de núcleos receptores. Organização e funções de uma Secretaria de Turismo.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **3.14. Educador Social Masculino:**

ECA, Estatuto do idoso; Constituição Federal. Direitos Humanos. Lei Maria da Penha; Inclusão social. Diagnósticos sociais. Temas de saúde em instituições de educação; Cuidados básicos de higiene ambiental e infantil; Arte, música e movimento para crianças de 7 a 14 anos; A criança e o brincar; Conceito de criança, infância e adolescência; Primeiros socorros; Direitos da criança no Estatuto da Criança e do Adolescente; Desenvolvimento da criança de 7 a 10 e de 11 a 14 anos; Características do adolescente; Sexualidade; Integração escola-comunidade; Necessidades sociais da criança; A importância das atividades socioculturais, recreativas e esportivas no desenvolvimento de habilidades para a vida, educação e cidadania; Estratégias de atendimento; A importância da música, da dança, das artes visuais, teatro e do esporte para o desenvolvimento físico e emocional; Educação ambiental;

#### **3.15. Educador Social Feminino:**

ECA, Estatuto do idoso; Constituição Federal. Direitos Humanos. Lei Maria da Penha; Inclusão social. Diagnósticos sociais. Temas de saúde em instituições de educação; Cuidados básicos de higiene ambiental e infantil; Arte, música e movimento para crianças de 7 a 14 anos; A criança e o brincar; Conceito de criança, infância e adolescência; Primeiros socorros; Direitos da criança no Estatuto da Criança e do Adolescente; Desenvolvimento da criança de 7 a 10 e de 11 a 14 anos; Características do adolescente; Sexualidade; Integração escola-comunidade; Necessidades sociais da criança; A importância das atividades socioculturais, recreativas e esportivas no desenvolvimento de habilidades para a vida, educação e cidadania; Estratégias de atendimento; A importância da música, da dança, das artes visuais, teatro e do esporte para o desenvolvimento físico e emocional; Educação ambiental;

#### **3.16. Auxiliar Social – Masculino:**

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90). A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. . O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Noções de primeiros socorros na faixa etária das crianças assistidas. Estatuto do Idoso - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

#### **3.17. Agente de combate às endemias:**

Educação ambiental/ecologia: O ser humano e o seu ambiente. Água potável e contaminação da água. Epidemia, endemia e pandemia. Controle das zoonoses e vetores. Saúde e saneamento. Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e prevenção. Educação para a saúde: O conceito de saúde. História natural das doenças. Interrelações homem-ambiente-agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas). Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns. Higiene e profilaxia. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. **Legislação** Constituição Federal de 1988 - Da Seguridade Social - Artigos 194 a 204. Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº 11.350/06 - Conversão da MPv nº 297, de 2006 regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO III NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

**1. Comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;**

1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e duração máxima de 3 (três) horas, sendo composta por questões de múltipla escolha, todas com 5 (cinco) alternativas, na forma abaixo:

2.1. Para os cargos com **PROVA PRÁTICA: Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Coveiro, Gari, Jardineiro e Magarefe:**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>Número de questões</b>	<b>Valor cada questão</b>
Língua Portuguesa	10	0,50
Conhecimentos Gerais/Atualidades	5	0,50
Raciocínio Lógico (matemática)	5	0,50
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>10,00</b>

2.2. Para os demais cargos:

<b>MATÉRIAS</b>	<b>Número de questões</b>	<b>Valor cada questão</b>
Língua Portuguesa	5	0,30
Conhecimentos Gerais/Atualidades	5	0,30
Raciocínio Lógico (matemática)	5	0,30
Conhecimentos Gerais do Cargo	10	0,35
Conhecimentos Específicos – Área de Atuação	05	0,40
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso:
  - 3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;
  - 3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
  - 3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;
5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;
6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
9. o candidato deverá permanecer por no mínimo 1 (uma) hora na sala, ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido, assinando a ata de entrega do cartão e se ausentará do pátio da escola ou local de prova.
  - 9.1 O candidato após o término da prova que ficar comentando seus gabaritos a menos de 50 metros do local da prova se identificado poderá ser eliminado do certame.
- 10. Nas respectivas salas de prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir a prova, onde os mesmos deverão conferir a Lista de Presença e Cartões Respostas Entregues, acompanhar a conclusão dos trabalhos com o preenchimento da Ata Final e Lacre do envelopes com os Cartões respostas, juntamente com os fiscais. Após toda as conferências e observações, se necessário, assinar a Ata em conjunto com os fiscais.**
11. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **ANEXO IV**

#### **FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS**

- 1. Prova de Títulos, de caráter classificatório, a ser aplicada para os cargos de Técnico Municipal de Nível Superior I, nas seguintes áreas: Enfermagem, Medicina, Engenharia Ambiental, Engenharia de Segurança do Trabalho, Fonoaudiologia, Turismo e Pedagogia.**
  
2. A entrega dos títulos será feita pelo candidato no período de **22/04/2013 à 07/05/2013 no campus da UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa, sito à Rua Guarani, n. 555 – BNH, em Telêmaco Borba-PR, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, apenas nos dias úteis, a oportunidade para os interessados em realizar PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO para o cargo pretendido;**
  
3. A entrega dos títulos poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório ou pessoalmente pelo candidato, apresentando um documento oficial com foto.
  
4. O candidato deverá comparecer no local e hora marcada, munido dos seus certificados originais e cópias, ou ainda somente cópia autenticada em cartório. Será conferida a documentação entregue pelo candidato no local.
  
- 5. No local não será feito cópias.**
  
6. A classificação dos títulos será feita na forma abaixo:
  - a) Pós Graduação na área de formação – 5 pontos
  - b) Mestrado na área de formação – 7 pontos;
  - c) Doutorado na área de formação – 10 pontos.
  
- 6.1. Os pontos da Prova de Títulos não serão cumulativos, sendo contabilizada a pontuação maior.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **ANEXO V**

#### **METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado.

#### **1. Metodologia de aplicação da prova prática**

1.1. O candidato deverá desempenhar tarefa inerente às atribuições do seu cargo, na qual será avaliado pelos membros da comissão.

1.2. A tarefa e o tempo de duração deverão ser os mesmos para todos os candidatos que concorrem às vagas do mesmo cargo.

1.3. As notas da prova prática serão publicadas no local indicado no item 11.1 e na data que dispõe o item 6.8 do Edital, e eventual recurso desta deverá ser efetuado na forma que dispõe o item 7.3 do Edital.

1.4. Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer aos locais designados para a prova prática, munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do Concurso Público.

1.5 Serão classificados na prova prática os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,00 (na escala de zero a dez).

2. O Resultado final será a soma das notas da prova escrita e da prova prática, dividido por 02 (dois).

3. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir.

4. No critério da eficiência – para a realização das provas práticas – as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado toda a tarefa ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

5. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade.

6. Havendo possibilidade, as provas práticas serão filmadas e/ou fotografadas.

7. Atividades para as Provas Práticas e Tempo de Duração, conforme quadro abaixo:



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

<b>AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Atividade:	Utilizar equipamentos de segurança e proteção individual, equipamentos de limpeza. <b>Duração da prova de 10 a 15 minutos.</b>
Critérios Avaliados:	I. postura corporal e equilíbrio emocional durante execução das tarefas; II. correto manuseio do equipamento; III. disciplina, persistência e capacidade de concentração; IV. qualidade da execução das tarefas; V. demonstração que conhece ou possui noção sobre as atividades do cargo ao qual se inscreveu.
<b>GARI</b>	
Atividade:	Utilizar equipamentos de segurança e proteção individual, equipamentos de limpeza. <b>Duração da prova de 10 a 15 minutos.</b>
Critérios Avaliados:	I. postura corporal e equilíbrio emocional durante execução das tarefas; II. correto manuseio do equipamento; III. disciplina, persistência e capacidade de concentração; IV. qualidade da execução das tarefas; V. demonstração que conhece ou possui noção sobre as atividades do cargo ao qual se inscreveu.
<b>COVEIRO</b>	
Atividade:	Utilizar equipamentos de segurança e proteção individual, equipamentos de limpeza. Executar atividades inerentes ao cargo – <b>como construir uma cova</b> , preparar e manusear materiais e erguer parede com tijolos - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. <b>Duração da Prova: até 20 minutos.</b>
Critérios Avaliados:	I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência
<b>JARDINEIRO</b>	
Atividade:	Utilizar equipamentos de segurança e proteção individual, executar atividades inerentes ao cargo – capinar e/ou roçar e/ou cuidar de jardins. <b>Duração da prova de 10 a 15 minutos.</b>
Critérios Avaliados:	I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **Poder Executivo**

<b>MAGAREFE</b>	
Atividade:	Utilizar equipamentos de segurança e proteção individual, identificar e/ou demonstrar correto manuseio correto de ferramentas e máquinas. <b>Duração da prova de 10 a 15 minutos.</b>
Critérios Avaliados	I- Noções de segurança, higiene e limpeza pessoal e no trabalho. II- Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual. III- Identificação nominal e uso correto das ferramentas, dos instrumentos e carnes a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo. IV- Cortes, divisões e armazenamento de carnes de bovinos (peças inteiras, carne fatiada e carne em pedaços). V- correto manuseio dos maquinários utilizados nos matadouros.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## Poder Executivo

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

#### DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público nº \_\_\_\_/2013, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

**Informo**, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

---

---

---

---

---

Por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO VII EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados pelo candidato as expensas da Prefeitura de Telêmaco Borba, Estado do Paraná e apresentados no dia determinado para a admissão;
- Assim, o Candidato deverá apresentar-se em local a ser agendado para a coleta do material necessário para a realização dos exames laboratoriais, bem como posterior avaliação clínica pela Medicina do Trabalho do Município a ser agendada e definida em hora, dia e local, não podendo o candidato alegar desconhecimento e havendo a recusa ao processo será desclassificado do processo de seleção, sendo convocado o imediatamente posterior;
- Exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias do Anexo I;
- Se a Medicina do Trabalho Municipal justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato;

TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I	Cargos – Sequência									
	SIM OU NÃO									
Exames	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Hemograma Completo	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Pesquisa de Larvas nas Fezes - Amostra	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N
Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas - Amostra	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N
Teste de VDRL P/ diagnóstico de Sífilis	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N
Provas laboratoriais p/ exame de Hepatite	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N
Audiometria	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Raio - X	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Eletrocardiograma	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
DOS. Transaminase Glutâmico - Pirúvica - TGP	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. Transaminase Glutâmico – Oxalacética - TGO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. Glicose – 7 horas	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. Gama – Glutamil – Transferase (Gama GT)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. de Colesterol Total	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. de Colesterol HDL	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Espirometria	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Análise Carac. Fis. Elem./Sed. Urina, Urina Parcial C/SC.	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Cultura Bactérias p/ Identif. - Urina	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO	Cargos – Sequência											
	SIM OU NÃO											
Exames	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Hemograma Completo	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Pesquisa de Larvas nas Fezes - Amostra	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	S
Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas - Amostra	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	S
Teste de VDRL P/ diagnóstico de Sífilis	N	N	N	N	N	S	S	S	S	S	N	S
Provas laboratoriais p/ exame de Hepatite	N	N	N	N	N	S	S	S	S	S	N	S
Audiometria	N	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S	S
Raio - X	N	N	N	N	N	N	N	S	S	S	S	S
Eletrocardiograma	N	N	N	N	N	N	N	S	S	S	S	S
DOS. Transaminase Glutâmico - Pirúvica - TGP	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. Transaminase Glutâmico – Oxalacética - TGO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

DOS. Glicose – 7 horas	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. Gama – Glutamil – Transferase (Gama GT)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. de Colesterol Total	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. de Colesterol HDL	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Espirometria	N	N	N	N	N	N	N	S	S	S	S	N
Análise Carac. Fis, Elem./Sed. Urina, Urina Parcial C/SC.	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Cultura Bactérias p/ Identif. - Urina	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO VIII CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	FASES
16/04/2013	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
17, 18 e 19/04/2013	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
22/04/2013	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições
<b>22/04/2013 à 07/05/2013</b>	<b>Período de Inscrições</b>
22/04/2013 à 07/05/2013	Entrega dos Títulos Auxílio para realização das inscrições
10/05/2013	Publicação da Relação de Inscritos – Edital de Deferimento/Indeferimento
13, 14 e 15/05/2013	Prazo para recurso do Edital de Deferimento/Indeferimento do pedido de inscrição
17/05/2013	Publicação das decisões dos recursos contra edital de deferimento/indeferimento
20/05/2013	Homologação das Inscrições
<b>26/05/2013</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b>
27/05/2013	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
28, 29 e 31/05/2013	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
07/06/2013	Publicação das decisões dos recursos contra Questões da Prova Escrita e Gabarito
10/06/2013	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da Prova Escrita e Classificados para Prova Prática e Prova de Títulos.
11, 12 e 13/06/2013	Prazo para recursos das notas da Prova Escrita e dos classificados para Prova Prática e de Títulos
17/06/2013	Publicação das decisões dos recursos contra Notas da Prova Escrita e dos classificados para Prova Prática e de Títulos
18/06/2013	Convocação para a realização da Prova Prática
<b>23/06/2013</b>	<b>Realização da Prova Prática</b>
28/06/2013	Resultado Preliminar da Prova Prática
01, 02 e 03/07/2013	Prazo para recursos contra a Prova Prática
05/07/2013	Publicação das decisões dos recursos contra a Prova Prática
09/07/2013	Publicação das Notas Finais e Classificação Provisória
10, 11 e 12/07/2013	Recursos contra Classificação Provisória
16/07/2013	Publicação das decisões dos recursos contra a Classificação Provisória
<b>19/07/2013</b>	<b>Homologação do Resultado Final.</b>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO IX

#### Declaração de Hipossuficiência de Recursos Financeiros.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO n° 01/2013  
TELEMACO BORBA-PR

Ref. Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição por Hipossuficiência de Recursos nos termos do Art. 9° do Decreto Municipal n. 14.624/2008 e Edital de Concurso Público n° 01/2013.

#### DADOS DO PROTOCOLO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo o qual deseja se inscrever: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, Telemaco Borba-PR.

Data do Protocolo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.013. Horário: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTOS ANEXOS:

- Comprovante da condição de desempregado e não estar recebendo seguro desemprego, por meio da apresentação da cópia autenticada em cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e cópia da página de contrato de trabalho que indique as datas de admissão e demissão do último emprego, ou apresentar as cópias descritas acima e apresentar os documentos na forma original para conferência;
- Comprovante de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (kwh), mediante a apresentação de cópia autenticada, ou as cópias com a apresentação da original das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de inscrição disponível em meio eletrônico;
- Declaro para os devidos fins, que não estou exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, e não possuo renda per capita superior a R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_

Membros da Família:

Nome	RG

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO: Documentação em: ( ) Conformidade ( ) Inconformidade  
Comissão Especial de Concurso Público.

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: ( ) Deferido ( ) Indeferido

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO X

#### Orientações para preenchimento do cartão resposta

Click  
Soluções  
Uma escóla inteligente

Nome: CAMPO 01  
Inscrição:  
Função:  
Data:

01 02 03 04 05 06 07 08 09  
01 02 03 04 05 06 07 08 09  
01 02 03 04 05 06 07 08 09  
01 02 03 04 05 06 07 08 09  
CAMPO 02  
01 02 03 04 05 06 07 08 09  
01 02 03 04 05 06 07 08 09  
01 02 03 04 05 06 07 08 09  
01 02 03 04 05 06 07 08 09  
CAMPO 03  
01 A B C D E 31 A B C D E  
02 A B C D E 32 A B C D E  
03 A B C D E 33 A B C D E  
04 A B C D E 34 A B C D E  
05 A B C D E 35 A B C D E  
06 A B C D E 36 A B C D E  
07 A B C D E 37 A B C D E  
08 A B C D E 38 A B C D E  
09 A B C D E 39 A B C D E  
10 A B C D E 40 A B C D E  
11 A B C D E 41 A B C D E  
12 A B C D E 42 A B C D E  
13 A B C D E 43 A B C D E  
14 A B C D E 44 A B C D E  
15 A B C D E 45 A B C D E  
16 A B C D E 46 A B C D E  
17 A B C D E 47 A B C D E  
18 A B C D E 48 A B C D E  
19 A B C D E 49 A B C D E  
20 A B C D E 50 A B C D E  
21 A B C D E 51 A B C D E  
22 A B C D E 52 A B C D E  
23 A B C D E 53 A B C D E  
24 A B C D E 54 A B C D E  
25 A B C D E 55 A B C D E  
26 A B C D E 56 A B C D E  
27 A B C D E 57 A B C D E  
28 A B C D E 58 A B C D E  
29 A B C D E 59 A B C D E  
30 A B C D E 60 A B C D E

CAMPO 04  
ASSINATURA

#### 1. Campo 01:

1.1. será identificado o candidato, seu número de inscrição, Função para qual se inscreveu e a data da realização da prova.

1.2. todas as informações já estarão preenchidas, o candidato não deverá preencher nada neste campo.

#### 2. Campo 02:

2.1. estará identificado o número da inscrição do candidato utilizada no momento da leitura óptica. O candidato não deverá em hipótese alguma preencher este campo.

#### 3. CAMPO 03:

3.1. o candidato irá repassar as alternativas escolhidas de cada questão.

3.2. Deverá preencher apenas uma alternativa em cada questão e preencher completamente o quadrado correspondente.

3.3. Não poderá existir rasuras, caso o candidato rasure alguma questão, a mesma será considerada nula.

#### 4. CAMPO 04:

4.1. Candidato deverá assinar o cartão resposta.